



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017 “GEROLD KRAMBECK”



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 DO ANO DE 2017 “GEROLD KRAMBECK”

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º – O Campeonato Municipal de Bolão 23 tem por finalidade o conagraçamento dos clubes internos de bolão 23 (patotas) dos Clubes de Caça e Tiro de Timbó, visando desenvolver e fortalecer o bolão 23 em Timbó como esporte, lazer e cultura.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 2º – A Fundação Municipal de Esportes de Timbó será a responsável pela organização e coordenação do Campeonato Municipal de bolão 23.

Art. 3º – Caberá à Fundação Municipal de Esportes de Timbó providenciar:

1. Ficha de Inscrição dos Atletas;
2. Súmula individual para as equipes;
3. Súmula geral para cada jogo;
4. Premiação. Sendo:
 - a) Medalhas de ouro para a equipe campeã;
 - b) Medalhas de prata para a equipe vice-campeã;
 - c) Medalhas de bronze para a equipe terceira colocada;
 - d) Medalha de ouro para o jogador de melhor média de cada equipe, considerando-se a fase classificatória;
 - e) Medalha de prata para o jogador com a segunda melhor média de cada equipe, considerando-se a fase classificatória;
 - f) Medalha de prata para o jogador com a terceira melhor média de cada equipe, considerando-se a fase classificatória;
 - g) Troféus para todas as equipes participantes;
 - h) Troféu para o Braço de Ouro;
 - i) Troféu para o Braço de Prata;
 - j) Troféu para o Braço de Bronze;
 - k) Placa de honra ao mérito para o homenageado.

Art. 4º – Caberá às equipes:

- a) Indicar o local de seus jogos;
- b) Providenciar marcadores (anotadores) de seus jogos;
- c) Indicar um responsável por seus jogos, principalmente no que se refere à organização, manutenção e funcionamento da cancha de jogo;

Art. 5º – Os jogos do Campeonato Municipal deverão ser realizados de acordo com a tabela publicada em comum acordo entre as equipes participantes.

§ Único - Alterações da tabela somente poderão ocorrer se houver acordo entre as equipes envolvidas e com a autorização da organização do evento.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º – Poderão participar do Campeonato Municipal todas as equipes que atuam no município de Timbó, podendo ser do naipe masculino, feminino ou misto.

§ 1º – Poderão participar atletas de Timbó que não façam parte das equipes da qual estejam inscritos.

§ 2º – Poderão participar dois atletas que não sejam moradores de Timbó e que não façam parte da equipe da qual estejam inscritos.

CAPÍTULO IV DA CONDIÇÃO DO ATLETA

Art. 7º – Somente poderão participar do Campeonato Municipal os atletas que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Que participem de forma efetiva na equipe a que se inscreveram;
- b) Que estejam uniformizados com a camisa e bermuda de sua equipe, meia branca e tênis apropriado para a prática do bolão 23;
- c) Que estejam inscritos em apenas uma equipe;
- d) Que estejam inscritos a pelo menos uma semana antes da rodada de jogo.

§ 1º – Prevalecerá, sempre, a negociação para que nenhum praticante de bolão 23 fique sem equipe, dentro da ética e coerência de cada equipe e em comum acordo com as equipes participantes.

§ 2º – Em caso de equipes formadas por componentes de equipes diferentes, o uniforme poderá ser diferente, mas desde que os atletas estejam uniformizados com o uniforme de sua equipe de origem.

Art. 8º – Todas e quaisquer infrações e/ou atitudes antidesportivas serão julgadas pela Comissão de Julgamento e de suas decisões não caberão recursos.

§ Único – As infrações e/ou atitudes antidesportivas deverão ser registradas na súmula de jogo.

CAPÍTULO V DAS PISTAS, PINOS E BOLAS



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017 “GEROLD KRAMBECK”



Art. 9º – Todas as regras relacionadas com as pistas, pinos, bolas, sistema de jogo, etc. serão observadas conforme o Regulamento Geral do Bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão, disponível em:

http://www.fcbb.com.br/site/downloads/2016_fcbb_bolao23_regulamentogeral.pdf.

Art. 10º – Ao concordarem com a participação no Campeonato Municipal, as equipes automaticamente deverão concordar, também, com o Regulamento Geral do Bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e dele tomar conhecimento.

Art. 11º – As pistas deverão ter demarcação para a área de arremesso de bolas e demarcação para área dos técnicos.

Art. 12º – As pistas deverão estar em plena condição de jogo. A condição de jogo será avaliada pela coordenação do Campeonato Municipal.

Art. 13º – Os atletas deverão utilizar apenas uma bola em todas as pistas. A bola somente poderá ser substituída caso seja danificada no decorrer do jogo.

CAPÍTULO VI DAS EQUIPES, CATEGORIAS E JOGOS

Art. 14º – Cada equipe participante do Campeonato Municipal poderá inscrever um número ilimitado de atletas.

§ 1º – Para as partidas da fase classificatória poderão jogar no máximo 25 atletas.

§ 2º – Para a rodada final poderão jogar no máximo 20 atletas.

§ 3º – Para a contagem de pontos da partida valerá a somatória dos dez melhores atletas.

§ 4º – Serão premiados apenas 25 atletas de cada uma das equipes finalistas do Campeonato.

Art. 15º – Os atletas não poderão se ausentar da área demarcada durante o arremesso, sob pena de terem sua pontuação zerada.

§ 1º – Cada atleta poderá ser orientado por seu respectivo técnico.

§ 2º – A substituição do técnico será permitida em qualquer momento da partida.

§ 3º – Não haverá substituição de atletas.

§ 4º – Caso o atleta venha a desistir de seu jogo, será computada a pontuação que fizer até o momento de sua desistência.

Art. 16º – Cada atleta terá cinco minutos para arremessar suas cinco bolas em cada pista em canchas de quatro pistas e dez minutos para arremessar suas dez bolas em cada pista em canchas de duas pistas.

§ Único – As bolas que excederem esse tempo serão computadas como zero.

Art. 17º – Não é permitido aos atletas e técnicos fumar e/ou beber dentro da área de jogo.

Art. 18º – Durante as disputas, os torcedores não poderão chamar os atletas pelo nome e/ou utilizar equipamentos que provoquem ruídos, como apitos ou mesmo assobios.

§ Único – Caberá ao coordenador da equipe sede das disputas fazer cumprir este artigo.

Art. 19 – Os atletas deverão estar uniformizados e obedecer as determinações do coordenador, que é a autoridade máxima na sede das disputas.

Art. 20 – Somente serão computados os pinos caídos. Pinos deslocados ou não totalmente caídos não serão computados.

§ 1º – Os marcadores (anotadores de jogo) serão soberanos nas anotações dos pinos derrubados.

§ 2º – Toda e qualquer contestação somente poderá ser feita pelo técnico imediatamente após a anotação dos pinos derrubados.

Art. 21 – As disputas iniciarão às 19h nas canchas com quatro pistas e às 18h nas canchas com duas pistas, sem tolerância de tempo.

§ 1º – Para as partidas serem iniciadas será necessária a presença de pelo menos um atleta de cada equipe.

§ 2º – Os jogos deverão ser disputados preferencialmente com a alternância de jogadores (um de cada equipe), até que isso seja possível.

§ 3º – Caso a alternância de jogadores não seja possível, a partida deverá prosseguir normalmente.

§ 4º – Caso o jogo seja interrompido por qualquer motivo por mais de 15 minutos, o atleta terá direito a nova bola de prova e deverá continuar com seu jogo normalmente.

Art. 22 – A equipe que não comparecer à disputa perderá os respectivos pontos da partida e pagará multa no valor de R\$ 500,00.

§ Único – Em caso de ausência de uma das equipes, a equipe presente deverá arremessar suas bolas para efeito de contagem de pontos por equipe e individual.

Art. 23 – Para cada pista o atleta terá direito a uma bola de prova (experiência), caso a primeira bola não for nove.

Art. 24 – Ao entrar na pista de jogo o atleta deverá ter em mãos sua respectiva ficha de jogo.

§ Único – Cada atleta deverá conferir as informações de sua ficha de jogo e também assiná-la.

Art. 25 – Durante as disputas e mesmo enquanto torcedor, o atleta deverá porta-se de forma ética e respeitosa, tanto com seus adversários, coordenadores, anotadores e torcedores.

Art. 26 – Possíveis divergências que possam ocorrer sobre os valores dos pinos anotados nas fichas de jogo deverão ser reportados pelo atleta ao seu técnico e este apresentará sua reclamação aos anotadores de forma cordial e educada, procurando-se sempre a resolução da dúvida de forma pacífica e ordeira.

§ Único – As súmulas de jogo deverão ser assinadas pelos coordenadores da partida em questão e pelos demais coordenadores presentes ao jogo.

Art. 27 – O Campeonato Municipal não contará com árbitro. A Coordenação do Campeonato Municipal entende que as equipes participantes têm a capacidade técnica e nível de companheirismo que fazem com que não haja necessidade de arbitragem.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017 “GEROLD KRAMBECK”



Art. 28 – Será considerado o seguinte critério de pontuação:

Vitória: dois pontos

Empate: um ponto

Derrota: zero ponto

Art. 29 – Serão classificadas para a rodada final as três equipes de maior pontuação na fase classificatória.

Art. 30 – Critérios de desempate:

Fase classificatória:

- a) Confronto direto (somente entre duas equipes).
- b) Empate entre três ou mais equipes: somam-se as produções entre as equipes empatadas nos jogos entre si.
- c) Caso o empate persistir, maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente.
- d) Caso persista o empate, maior número de 9, 8, 7 e assim sucessivamente.
- d) Sorteio.

Rodada final:

- a) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente.
- a) Maior número de 9, 8, 7 e assim sucessivamente.

Art. 31 – O Campeonato será realizado em turno e retorno, conforme tabela abaixo:

**TABELA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017
“GEROLD KRAMBECK”**

TURNO:

JOGO	DATA	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	PINOS	X	PINOS	EQUIPE 2
1.	18/04	19h	Terça	Liberdade	Os Canhoteiros		X		9 de Maio
2.	19/04	19h	Quarta	Liberdade	Nações Unidas		X		Metisa
3.	25/04	19h	Terça	Liberdade	Os Canhoteiros		X		Frederico
4.	25/04	19h	Terça	Metisa	Metisa		X		9 de Maio
5.	04/05	19h	Quinta	Frederico	Frederico		X		Metisa
6.	04/05	18h	Quinta	Hordina	9 de Maio		X		Nações Unidas
7.	09/05	19h	Terça	Metisa	Metisa		X		Os Canhoteiros
8.	11/05	19h	Quinta	Frederico	Frederico		X		Nações Unidas
9.	17/05	19h	Quarta	Liberdade	Nações Unidas		X		Os Canhoteiros
10.	18/05	18h	Quinta	Hordina	9 de Maio		X		Frederico

RETURNO:

JOGO	DATA	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	PINOS	X	PINOS	EQUIPE 2
11.	23/05	19h	Terça	Metisa	Metisa		X		Nações Unidas
12.	25/05	18h	Quinta	Hordina	9 de Maio		X		Os Canhoteiros
13.	01/06	19h	Quinta	Frederico	Frederico		X		Os Canhoteiros
14.	01/06	18h	Quinta	Hordina	9 de Maio		X		Metisa
15.	06/06	19h	Terça	Metisa	Metisa		X		Frederico
16.	07/06	18h	Quinta	Liberdade	Nações Unidas		X		9 de Maio
17.	13/06	19h	Terça	Liberdade	Os Canhoteiros		X		Metisa
18.	14/06	19h	Quarta	Liberdade	Nações Unidas		X		Frederico
19.	20/06	19h	Terça	Liberdade	Os Canhoteiros		X		Nações Unidas
20.	22/06	18h	Quinta	Frederico	Frederico		X		9 de Maio

RODADA FINAL:

ORD	DATA	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPES	PINOS	CLASSIFICAÇÃO
21.	30/06/17	18h	Sexta	Frederico			

PONTUAÇÃO:

OR D	EQUIPE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1 0	1 1	1 2	1 3	1 4	1 5	1 6	1 7	1 8	1 9	2 0	TOTAL	
1.	9 de Maio																						
2.	Canhoteiros																						
4.	Frederico Donner																						
6.	Metisa																						
5.	Nações Unidas																						



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017 “GEROLD KRAMBECK”



Art. 32 – Considerar-se-á como prioridade as datas das competições da Fesporte, Fundação Municipal de Esportes de Timbó, Confederação Brasileira de Bocha e Bolão e Federação Catarinense de Bocha e Bolão.

Art. 33 – A rodada final será disputada na cancha de bolão do Clube Caça e Tiro Frederico Donner.

§ 1º – A entrada em cancha será nesta ordem: equipe terceira colocada, segunda colocada e primeira colocada na fase classificatória, sempre em alternância de atletas, até que isso seja possível.

§ 2º – Para a rodada final as equipes poderão escalar apenas 20 atletas.

§ 3º – As equipes participantes do Campeonato comprometer-se-ão a colaborar financeiramente com as despesas do encerramento, que consistirá num coquetel a ser preparado pela equipe anfitriã e com valores a serem divulgados até 15 dias antes da rodada final.

CAPÍTULO VII DO COORDENADOR

Art. 34 – Caberá à Fundação Municipal de Esportes de Timbó indicar o Coordenador Geral do Campeonato Municipal de Bolão – 2017, que deverá ter capacidade técnica para a referida função.

§ 1º – A divulgação dos assuntos relacionados com o Campeonato (tabela, resultados, etc.) será de responsabilidade do Coordenador.

§ 2º – A divulgação dessas informações será feita inicialmente pelo site da Fundação Municipal de Esportes de Timbó (www.fme.timbo.sc.gov.br) e, posteriormente, nas demais mídias sociais.

Art. 35 – Caberá ao Coordenador Geral organizar todos os assuntos que se referem ao Campeonato, contando sempre com a parceria dos coordenadores de cada equipe participante do evento.

Art. 36 – Toda e qualquer anormalidade ocorrida no jogo deverá ser registrada na súmula de jogo.

Art. 37 – As decisões do Coordenador Geral deverão basear-se em critérios de coerência e em comum acordo com os coordenadores de cada equipe, em prol do bom andamento do Campeonato.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 38 – Caberá a Comissão de Julgamento julgar todo e qualquer acontecimento que não estiver descrito neste regulamento.

Art. 39 – A Comissão de Julgamento será composta por um representante de cada equipe e por um membro da Comissão Municipal de Esportes de Timbó, indicado por seu presidente.

Art. 40 – A Comissão de Julgamento sempre terá número ímpar de componentes, sendo que caberá à Fundação Municipal de Esportes de Timbó indicar um membro a mais, caso seja necessário.

Art. 41 – Todo e qualquer protesto deverá ser encaminhado por escrito à Fundação Municipal de Esportes até às 14 horas do dia seguinte ao jogo em questão.

Art. 42 – a Fundação Municipal de Esportes deverá reunir a Comissão de Julgamento até 48 horas após o recebimento do protesto.

Art. 43 – A Comissão de Julgamento deverá apresentar sua decisão imediatamente após a reunião do julgamento em questão e desta decisão não caberá recursos.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 44 – As equipes e atletas participantes do Campeonato serão agraciadas com as seguintes premiações:

- Troféu para as equipes classificadas do primeiro ao sexto lugar (todas as equipes receberão troféu).
- 25 medalhas de ouro, prata e bronze para as três melhores equipes do campeonato;
- Troféu para os três atletas com melhor média na fase classificatória (Braço de Ouro, Prata e Bronze).
- Medalhas de ouro, prata e bronze para os três atletas com melhor média de cada equipe da fase classificatória.
- Placa para o homenageado.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 – Os casos omissos deste regulamento ou eventualidades que possam ocorrer durante o Campeonato serão resolvidos, sempre que possível, em comum acordo entre as equipes participantes. Caso não seja possível um acordo, a Comissão de Julgamento será acionada para a resolução das questões pertinentes.

Art. 46 – Os Coordenadores das equipes deverão se comprometer em orientar seus atletas para as situações rotineiras a um jogo de bolão, que podem não estar no regulamento, mas que são tradicionais às disputas e a ética do jogo, como:

- Cumprimento do atleta que entra na pista 1 ao atleta da pista 2.
- Não arremessar a bola ao mesmo tempo que o jogador do lado.
- Respeitar o início do arremesso do jogador que se posicionou primeiramente para o arremesso.
- O atleta deverá permanecer na área de jogo e não invadir a área do técnico.
- O técnico deverá permanecer na área de atuação do técnico e não invadir a área de jogo.
- O atleta deverá retornar para a área de arremesso pela pista e não passando por cima da calha de retorno de bola.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 – 2017
“GEROLD KRAMBECK”



- g) Iniciar o arremesso de bola apenas quando todos os demais atletas tiverem arremessados todas as suas bolas.

Timbó, 16 de abril de 2017

Márcio Elísio
Presidente da Fundação Municipal de
Esportes de Timbó
Aires Bruno Ramos
Coordenador do Campeonato Municipal
de Bolão 23 - 2016

ORD	EQUIPE	ASSINATURA
1.	9 de Maio	_____
2.	Frederico Donner	_____
3.	Metisa	_____
4.	Nações Unidas	_____
5.	Os Canhoteiros	_____